



Protocolo de parceria

Este documento constitui um protocolo de parceria entre a **contigo – Clínica de desenvolvimento** e Centro de Bem-Estar de Bairro com o objetivo de facilitar o acesso a um serviço especializado de saúde mental, física, reabilitação e funcionalidade aos associados da instituição.

Assim, entre Centro de Bem-Estar de Bairro, com sede em **Rua Nova, n.º 95, Bairro, 2490-250 Ourém**, aqui representado por Davide Pereira Catarino, na qualidade de Presidente de Direção e **contigo – Clínica de desenvolvimento** com sede na rua São João de Eudes nº96 2495-473 Fátima, aqui representado por Ricardo Figueira na qualidade de sócio, é celebrado o presente protocolo de parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:

1 - São beneficiários das condições descritas neste protocolo todos os associados da instituição Centro de Bem-Estar de Bairro.

2 - No âmbito do presente protocolo compete ao Centro de Bem-Estar de Bairro:

- Divulgar o presente protocolo a todos os associados.

3 - No âmbito do presente protocolo compete à **Clínica contigo**:

- Garantir a qualidade técnica e científica dos seus serviços;
- Aplicar o desconto expresso neste protocolo a todos os associados do Centro de Bem-Estar de Bairro.

5 – Os associados do Centro de Bem-Estar de Bairro beneficiam de 10% de desconto nas três primeiras sessões nas especialidades de Psicologia Clínica, Nutrição, Psicomotricidade, Terapia da fala, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Osteopatia.

6 - O protocolo entra em vigor na presente data e é válido até denúncia de alguma das partes com a antecedência de 30 dias, podendo ser revisto ou revogado em qualquer altura.

Fátima, 8 de janeiro de 2026



O Presidente de Direção

Clínica contigo

